

IOCHPE-MAXION S.A.
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026, às 16:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar.

2. Convocação e Presença: Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do estatuto social da Companhia, estando presentes Conselheiros suficientes para instalação da reunião e deliberações abaixo, na forma facultada no § 3º do Artigo 23 do estatuto social. Participaram também da reunião o Sr. Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"), e o Sr. Fernando Augusto Lopes Silva, representante dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.) ("Auditores Independentes"). Participaram, ainda, da reunião, como convidados, os Srs. Pieter Klinkers, diretor presidente, Renato Salum, diretor financeiro e de relações com investidores, Flávia Senna Handel, diretora jurídica, Adriano Ricardo dos Santos, diretor de controladoria, e Bruno Zarella, gerente de contabilidade da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Dan Ioschpe. Secretária: Sra. Flávia Senna Handel.

4. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram o seguinte:

4.1. O Sr. Fernando Augusto Lopes Silva, representante dos Auditores Independentes, discorreu sobre o resultado dos trabalhos de auditoria externa em relação às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Em seguida, o Sr. Edward Ruiz apresentou ao Conselho o relatório anual do CAE, comentando o resultado da análise e revisão feitas por esse comitê do relatório da administração e das referidas demonstrações financeiras, bem como de suas notas explicativas. Após exame e discussão da matéria, os Conselheiros aprovaram o relatório anual da administração, incluindo as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, recomendando a sua aprovação pela assembleia geral ordinária.

4.2. Nos termos do Artigo 24, alínea "i", do estatuto social da Companhia, o Conselho aprovou também a proposta da Diretoria para a destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 indicada no relatório da administração antes mencionado, a ser submetida à assembleia geral ordinária, observando-se que o dividendo obrigatório referente aos resultados do exercício social de 2025, no montante de R\$ 37.219 mil, já foi integralmente distribuído aos acionistas por meio de juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 29 de setembro de 2025, conforme facultado pelo Artigo 41 do estatuto social.

4.2.1. Consigna-se que o pagamento dos juros sobre o capital próprio, declarados na reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de setembro de 2025, será realizado em 02 de abril de 2026, sem atualização monetária, conforme deliberado na referida reunião.

4.3. Considerando que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de outubro de 2025, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76 e do parágrafo único do Artigo 22 do estatuto social da Companhia, o Sr. Salomão Ioschpe foi nomeado para ocupar o cargo vago como membro titular do Conselho de Administração até a primeira assembleia geral que ocorrer após a sua nomeação e diante da proximidade da assembleia geral ordinária de 2026, o Presidente do Conselho, Sr. Dan Ioschpe, e o Conselheiro Marcos S. de Oliveira, coordenador do Comitê de Nomeação e Remuneração, apresentaram aos demais Conselheiros presentes, para sua apreciação, a proposta de recondução do Sr. Salomão Ioschpe para completar o mandato atual do Conselho de Administração com término na assembleia geral ordinária a realizar-se em 2027, informando ainda que tal proposta foi anteriormente discutida e aprovada no âmbito do referido comitê. Após debate sobre o tema, os Conselheiros aprovaram a referida proposta que deverá ser submetida à deliberação da próxima assembleia geral ordinária.

4.3.1. Consigna-se que o Conselho de Administração, com o assessoramento do Comitê de Nomeação e Remuneração, avaliou a indicação do Sr. Salomão Ioschpe, confirmando que o seu perfil está aderente aos critérios previstos na lei, na regulamentação aplicável, assim como na Política de Indicação e no regimento interno do Conselho de Administração da Companhia.

4.3.2. Registra-se também que serão enviadas à Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores e estarão disponíveis na sede da Companhia e na sua página na rede mundial de computadores as demais informações necessárias sobre o referido candidato, nos termos do Artigo 19 do estatuto social da Companhia e do artigo 11 da Resolução CVM nº 81/22.

4.4. Após debate sobre o tema e manifestação favorável dos membros do Comitê de Nomeação e Remuneração, presentes à reunião, o Conselho aprovou que seja submetida à deliberação da assembleia geral ordinária, nos termos do parágrafo quarto do Artigo 17 do estatuto social da Companhia, a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, em linha com a Política de Remuneração da Companhia, no valor de até R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), esclarecendo-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia.

4.5. A Diretoria da Companhia fica autorizada a divulgar e publicar, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, os documentos a que se referem as deliberações anteriores, bem como encaminhá-los à apreciação da assembleia geral ordinária.

4.6. Autoriza-se também que seja convocada a assembleia geral ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre o disposto nos itens anteriores, no que for aplicável, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como que sejam divulgados os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, nos termos e prazos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação e regulamentação vigentes, particularmente conforme os termos dos artigos 132 e 133 da

Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 81/22, bem como os termos do Regulamento do Novo Mercado.

4.7. Por fim, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer outros atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

Assinaturas: Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flávia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Deborah Stern Vieitas; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Marcos Sergio de Oliveira; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz; Salomão Ioschpe.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

FLÁVIA SENNA HANDEL Secretária	
-----------------------------------	--